

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

LEI COMPLEMENTAR

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 232, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Altera a denominação do Parque Municipal "Jardim Botânico do Cerrado".

ACÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Parque Municipal "Jardim Botânico do Cerrado", criado pela Lei Complementar nº 224, de 16 de janeiro de 2012, passa a denominar-se **Parque Natural Municipal do Cerrado**.

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias

do mês de agosto de 2012.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

SAMUEL BELCHIOR
Secretário do Governo Municipal

Allen Anderson Viana
Darci Accorsi
Dário Délio Campos
Edmilson Divino dos Santos
Elias Rassi Neto
Fradique Machado de Miranda Dias
Joaquim Thomaz Jaime
Leodante Cardoso Neto
Luiz Fernando Santana
Lyvio Luciano Carneiro de Queiroz
Neyde Aparecida da Silva
Paulo Roberto Manoel Pereira
Reginaldo Ferreira Melo
Teresa Cristina Nascimento Sousa
Wesley Batista da Silva

DESPACHOS

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 49490976/2012

INTERESSADO: Henrique César Marçal de Oliveira

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº222/2012 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº. 011, de 11 de maio de 1992, prorrogar a licença para desempenho de mandato classista concedida pelo Despacho nº 320, de 11 de novembro de 2010, ao servidor **HENRIQUE CÉSAR MARÇAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 477850**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, Grau III, Referência "F", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir **14 de julho de 2012 e até 13 de julho de 2014**, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo de Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Goiás, sem prejuízo de seus vencimentos e da contagem do período, como se em efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias